

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIV – BOM JESUS – PB Redação: Jocerlan Guedes.

PUBLICAÇÕES
DO
PODER EXECUTIVO
DO
MUNICÍPIO DE
BOM JESUS - PB

SETEMBRO DE 2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABIETE DO PREFEITO
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020
E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019

**Dispõe sobre a Audiência Pública
para discussão e sugestão para
Elaboração da LOA (Lei
Orçamentária Anual) para o
Exercício 2020**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, COMUNICA às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 12 de Setembro de 2019, às 09:00h, na Câmara Municipal de Bom Jesus, para discussão e sugestões de projetos para elaboração Lei Orçamentária Anual de 2020.

Bom Jesus – PB, 02 de Setembro de 2019.

Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito Constitucional

JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA 04 de setembro de 2019.

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985

Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB



Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIV – BOM JESUS – PB Redação: Jocerlan Guedes.

PUBLICAÇÕES
DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO
MUNICÍPIO DE
BOM JESUS - PB
SETEMBRO DE 2019



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
BOM JESUS – PARAÍBA
Rua Prefeito Antonio Rolim, Nº01 – Centro – 58.930-000

PORTARIA 012/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da EC 47/2005; e Lei Municipal 435/2011 art. 29, incisos I, II e III.

RESOLVE:

Art. 1º) – RETIFICAR a portaria 04/2017 que concedeu aposentadoria à Servidora ZILMAR ROLIM HOLANDA, com base no artigo 40º § 1º Item III, b, da CF/88, c/c ao art. 3º, §2º da Emenda Constitucional 41/03, **passando a ter fundamentação** com base no Art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88 sua APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS.

Art. 2º) – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus – PB, 04/09/2019.

Tânia Paraíba Ricarte
Tânia Paraíba Ricarte
- PRESIDENTE -



Município de Bom Jesus

Fundado em 05 de novembro de 1963

Amore Dell'uomo da Parte di un figlio